



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 651/2013

Modifica a nomenclaturados 02 (dois) cargos de Enfermeiro Hospitalar, e altera a carga horária, símbolo e vencimento de 01 (um) Cargo de Enfermeiro Hospitalar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Enfermeiro Hospitalar constante no art. 1º da Lei nº 324/2000 fica modificado sua nomenclatura para Enfermeiro Hospitalar - I, e carga horária modificada para quarenta horas semanais, passando também o símbolo de vencimento para CE - 07, com vencimento de R\$ 2.694,94, conforme anexo I da presente Lei.


Art. 2º - O Cargo de Enfermeiro Hospitalar criado pela Lei nº 644/2013 fica modificado sua nomenclatura para Enfermeiro Hospitalar - II, ficando mantida a carga horária de vinte horas semanais, símbolo CE - 06 e vencimento de R\$ 1.347,47.

Art. 3º - Ficam reclassificados somente os símbolos dos Cargos de Enfermeiro de Nível Superior para CE - 08, Médico Clínico CE - 08, Odontólogo/PSF CE - 08, e Médico Clínico Geral CE - 09.

Art. 4º - O Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Guiricema passa a ser o representado no Anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 13 de Dezembro de 2013.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

Publicado em 13 / 12 / 13
por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997

Assinatura 506
Funcionário(a) Responsável - Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	98	CE-01	678,00
Agente Comunitário de Saúde	22	CE-02	678,00
Atendente de Consultório Dentário	4	CE-02	678,00
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	678,00
Agente Fazendário	5	CE-03	678,00
Arquivista	1	CE-03	678,00
Assistente Administrativo	5	CE-03	678,00
Assistente Educacional	8	CE-03	678,00
Assistente de Serviços	10	CE-03	678,00
Fiscal Municipal	1	CE-03	678,00
Armador	1	CE-04	744,68
Assistente de Tributação	1	CE-04	744,68
Auxiliar de Enfermagem	8	CE-04	744,68
Eletricista	1	CE-04	744,68
Motorista	38	CE-04	744,68
Operador de Máquina	2	CE-04	744,68
Pedreiro	6	CE-04	744,68
Educador Físico	2	CE-04	744,68
Coordenador do CRAS	1	CE-04	744,68
Operador de Máquina Especial	7	CE-05	1.211,17
Eletricista de Veículos Automotores	1	CE-05	1.211,17
Mecânico	2	CE-05	1.211,17
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	1.211,17
Coordenador do SIAT	1	CE-05	1.211,17
Assistente Social	2	CE-06	1.347,47
Enfermeiro Hospitalar II	1	CE-06	1.347,47
Engenheiro	1	CE-06	1.347,47
Especialista em Educação	2	CE-06	1.347,47
Fisioterapeuta	1	CE-06	1.347,47
Nutricionista	1	CE-06	1.347,47
Médico Especialista	4	CE-06	1.347,47
Odontólogo	3	CE-06	1.347,47
Psicólogo	2	CE-06	1.347,47
Farmacêutico	1	CE-06	1.347,47
Bioquímico	1	CE-06	1.347,47
Contador	1	CE-06	1.347,47
Fonoaudiólogo	1	CE-06	1.347,47
Enfermeiro Hospitalar I	1	CE-07	2.694,94
Enfermeiro de Nível Superior	3	CE-08	2.838,76
Médico Clínico	3	CE-08	2.838,76
Odontólogo /PSF	3	CE-08	2.838,76
Médico Clínico Geral	4	CE-09	4.542,03

Handwritten signature



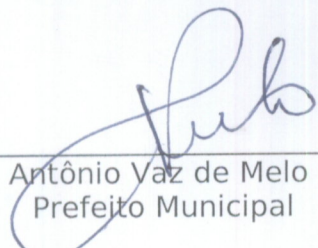
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Encarregado de Controle	2	CC-01	678,00
Assessor Agrícola	1	CC-02	731,76
Assessor Financeiro	1	CC-02	731,76
Chefe de Setor	4	CC-02	731,76
Diretor de Departamento	3	CC-03	1.387,81
Assessor de Controle Interno	1	CC-04	1.736,28
Chefe de Gabinete do Executivo	1	CC-04	1.736,28
Assessor Jurídico	2	CC-05	3.785,05

Guiricema MG, 13 de Dezembro de 2013.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal